



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 132/08

Processo Administrativo n.º 07/10/34.869

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 139/07

Termo de Contrato n.º 116/07

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva em 40 (quarenta) ambulâncias, com compartimentos da marca Rontan, com fornecimento de peças e acessórios originais do fabricante.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H. LUCCARELLI JÚNIOR AUTO PEÇAS – ME.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por 12 (doze) meses, a partir de 21/11/08.

SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Considera-se reajustado o valor do contrato no percentual de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), nos exatos termos dos pareceres técnicos dos Srs. Economistas da SMA, juntados às fls. 290/294.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 324.061,31 (trezentos e vinte e quatro mil, sessenta e um reais e trinta e um centavos).

QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310.000.339039 e 08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310.000.339030, conforme fls. 319 do processo em epígrafe.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de novembro de 2008.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

H. LUCCARELLI JÚNIOR AUTO PEÇAS – ME
Representante Legal: Hélio Luccarelli Júnior
R.G. n.º 8286578
C.P.F. n.º 869.976.888-53